



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 006/85 - AEFMP

R

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder PENSÃO VITALÍCIA a SRA. ALCEMIRA OLIVEIRA DAS NEVES, viúva do Ex-vereador MESSIAS AUGUSTO DAS NEVES, e da outras providências

O Cidadão CLAUDIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em sessão ordinária do primeiro período legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

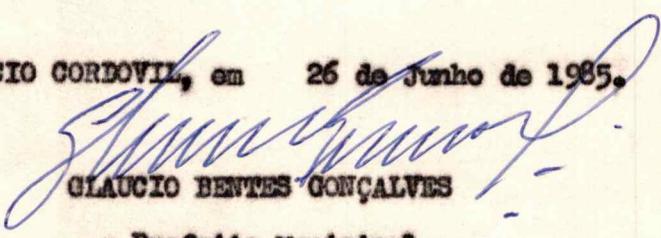
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder PENSÃO VITALÍCIA a Sra. ALCEMIRA OLIVEIRA DAS NEVES, viúva do Ex-vereador MESSIAS AUGUSTO DAS NEVES, como forma de reconhecimento e preito de gratidão pelos relevantes serviços prestados pelo "de cuius" como Parlamentar e Comunicador.

Art. 2º - O valor mensal da Pensão autorizada no art. 1º é de Cr\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), reajustáveis na mesma proporção e percentuais concedidos ao funcionalismo público Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a concessão da Pensão ora concedida ocorrerão à conta de recursos próprios do Município e rubrica orçamentária equivalente.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 1º de Maio de 1985.

PALÁCIO CORDOVIL, em 26 de Junho de 1985.


CLAUDIO BENTES GONÇALVES

= Prefeito Municipal =